

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 5659

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.524,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								tur	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	304	0013	2057		3	3	90	30	00	423	2.724,00
02	80	01	10	305	0012	2058		3	3	90	39	00	436	1.500,00
02	09	01	80	244	0014	1001		3	3	90	32	00	486	2.500,00
02	12	03	12	361	0007	2103		3	3	90	39	00	667	161.800,00
													Total:	168.524,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação								ure	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	301	0012	2236	3	}	3	90	32	00	336	999,00
02	80	01	10	301	0012	2236	4		4	90	52	00	339	501,00
02	80	01	10	304	0013	2057	3	3	3	90	36	00	424	2.724,00
02	09	01	80	244	0014	2161	3	3	1	90	04	00	497	2.500,00
02	12	02	12	365	0006	2100	3	}	3	90	39	00	645	161.800,00
													Total:	168.524.00

168.524,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Junho de 2015

**Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal** 

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** 

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo